



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 63 /CR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0001604-39.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 29/03 a 17/04/2018, do usufruto dos dias 01 a 20/03/2018 do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 19/02 a 20/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL